**ANEXO III DO EDITAL Nº 156/2020**

EDITAL SELEÇÃO ALUNO REGULAR MESTRADO EM GEOGRAFIA

**BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO[[1]](#footnote-1)**

**CANDIDATO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | | **PONTOS** | | | **PONTUAÇÃO OBTIDA** | |
| **1. FORMAÇÃO ACADÊMICA, TITULAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL** | | | | | PONTUAÇÃO MÁXIMA 3 | |
| Curso de pós-graduação *lato sensu*, **concluído**. | | 1,5/Em Geografia  1,0/áreas afins  (Por curso) | | |  | |
| Atuação no ensino superior(como professor de Geografia) | | 1,0/semestre acadêmico | | |  | |
| Atuação no ensino superior(como professor de áreas afins) | | 0,9/semestre acadêmico | | |  | |
| Atuação no ensino fundamental e médio (como professor de Geografia) | | 0,8/semestre | | |  | |
| Atuação no ensino fundamental e médio (como professor de áreas afins) | | 0,6/semestre | | |  | |
| Atuação em ensino à distância(como professor ou tutor em Geografia) | | 0,5/semestre | | |  | |
| Atuação em ensino à distância(como professor ou tutor em áreas afins) | | 0,3/semestre | | |  | |
| Atuação em outras atividades correlatas ao ensino de Geografia | | 0,4/semestre | | |  | |
| Estágio profissional em Geografia | | 0,5/semestre | | |  | |
| Estágio profissional em áreas afins | | 0,3/semestre | | |  | |
| Atuação como bacharel em Geografia | | 0,5/semestre | | |  | |
| Assessoria ou consultoria | | 0,3/evento  (1,0 máximo) | | |  | |
| Trabalhos técnicos (comprovados por certidão de acervo técnico ou similar emitido pelo Conselho que fiscaliza o exercício da profissão, emissão de parecer técnico e científico) | | 0,2/trabalho  (1,0 máximo) | | |  | |
| Média do histórico da graduação / 10 ou 100[[2]](#footnote-2) | | 1,0 (máximo) | | |  | |
| Total obtido (item 1) | | | | |  | |
| **TOTAL CONSIDERADO NO ITEM 1[[3]](#footnote-3)** | | | | |  | |
| **2. PROJETOS DE PESQUISA, PROJETOS DE EXTENSÃO E**  **EVENTOS[[4]](#footnote-4)** | | | PONTUAÇÃO MÁXIMA 3,5 | |
| Participação em grupo de pesquisa, cadastrado no CNPq | | 0,3/semestre |  | |
| Participação em programas de Iniciação Científica ou outros programas institucionais | | 1,0 /ano |  | |
| Participação em equipe de projeto de extensão/pesquisa | | 0,5/semestre |  | |
| Participação em evento científico | | 0,1/evento (Máximo 2,0 pontos) |  | |
| Apresentação de trabalho em evento científico | | 0,5/apresentação (Máximo 1,5 pontos) |  | |
| Participação em comissão organizadora de evento científico | | 0,5/evento (Máximo 1,5 pontos) |  | |
| Participação, como debatedor de mesa, em evento científico | | 0,5/participação |  | |
| Participação, como ministrante/palestrante em evento científico | | 0,8/participação |  | |
| Participação, como ministrante de curso ou oficina de curta duração (até 40 horas) | | 0,6/participação |  | |
| Participação como moderador/coordenador em mesa/atividade em evento científico | | 0,2/participação |  | |
| Participação, como monitor, em evento científico | | 0,3/evento (Máximo 1,5 pontos) |  | |
| Monitoria em ensino | | 0,5/semestre |  | |
| Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso | | 0,5/banca |  | |
| Participação em bancas de comissões julgadoras de caráter acadêmico | | 0,5/banca |  | |
| Participação em cursos diversos na área da Geografia | | 0,3/curso (Máximo 1,5 pontos) |  | |
| Participação em cursos diversos em áreas afins | | 0,1/curso (Máximo 1 ponto) |  | |
| Orientações de iniciação científica | | 0,5/orientando |  | |
| Orientações de trabalho de conclusão de curso e supervisões concluídas no nível superior | | 0,5/orientando |  | |
| Total obtido (item 2) | | |  | |
| **TOTAL CONSIDERADO NO ITEM 2[[5]](#footnote-5)** | | |  | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA[[6]](#footnote-6)** | | PONTUAÇÃO MÁXIMA 3,5 |
| Publicação de artigos completos em periódicos, na área da Geografia | 2,0/artigo |  |
| Publicação de artigos completos em periódicos, em áreas afins | 1,0/artigo |  |
| Publicação de livro, na área da Geografia | 2,5/livro |  |
| Publicação de capítulo de livro, na área | 2,0/artigo |  |
| Publicação de capítulo de livro, em áreas afins | 1,0/artigo |  |
| Publicação de livro, em áreas afins | 1,5/livro |  |
| Organização de livro em Geografia | 1,0/livro |  |
| Organização de livro em áreas afins | 0,5/livro |  |
| Publicação de resenhaem Geografia | 0,7/resenha |  |
| Publicação de resenha em áreas afins | 0,4/resenha |  |
| Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos. | 0,8/artigo |  |
| Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos em áreas afins | 0,5/artigo |  |
| Publicação de resumo expandido em anais de eventos científicos. | 0,5/artigo |  |
| Publicação de resumo expandido em anais de eventos científicos em áreas afins | 0,3/artigo |  |
| Publicação de resumo em anais de eventos científicos. | 0,3/artigo |  |
| Publicação de resumo em anais de eventos científicos em áreas afins | 0,1/artigo |  |
| Publicação de relatórios científicos. | 0,3/relatório-projeto |  |
| Artigos aceitos para publicação em revista ou livro, na área | 1,0/artigo |  |
| Artigos aceitos para publicação em revista ou livro, em áreas afins | 0 ,5/artigo |  |
| Artigos aceitos para publicação em anais | 0,2/artigo |  |
| Participação em Conselho Editorial em Revista  Científica | 0,5/semestre |  |
| Subtotal obtido (item 3) | |  |
| **TOTAL CONSIDERADO NO ITEM 3[[7]](#footnote-7)** | |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **TOTAL GERAL**  (Soma dos totais considerados nos itens 1, 2 e 3) |  |

1. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os(As) candidatos(as) devem comprovar apenas e tão somente os itens que constam neste Barema., é necessário identificar as comprovações por bloco de apresentação Ex: Sumario com os nomes das produções relativa ao item 1 Formação acadêmica, titulação e atuação profissional colocar apenas as produções contemplada no barema ex 3 sumario da produção bibliográfica e assim virão todos os comprovantes deste item. Assim deverá ser feito para todos os demais itens. Os currículos que não possuírem a identificação das comprovações de cada item, conforme o exemplo anterior será valorado com nota ZERO. Só serão pontuados os currículos que estiverem com as comprovações devidamente organizadas sequencialmente. [↑](#footnote-ref-1)
2. 10 para os casos em que as notas são contabilizadas em apenas uma dezena; 100 para as notas contabilizadas em dez dezenas. [↑](#footnote-ref-2)
3. Os pontos excedentes, em cada item, serão desconsiderados. [↑](#footnote-ref-3)
4. A banca não está obrigada a procurar comprovação de publicação de qualquer atividade através de endereços de internet, cabendo exclusivamente ao candidato a comprovação do mesmo por vias de certidões, declarações ou outra comprovação emitida pela instituição onde a atividade foi realizada e devidamente anexadas ao currículo conforme exigido no Edital XXX/2020. [↑](#footnote-ref-4)
5. Os pontos excedentes, em cada item, serão desconsiderados. [↑](#footnote-ref-5)
6. Todos as comprovações deverão compor com capa do periódico, índice indicando a página do trabalho e a primeira página do trabalho, o ISSN ou ISBN, a banca não está obrigada a procurar comprovação de publicação de qualquer trabalho através de endereços de internet, cabendo exclusivamente ao candidato a comprovação da publicação conforme exigido neste Edital XXX/2020. [↑](#footnote-ref-6)
7. Os pontos excedentes, em cada item, serão desconsiderados. [↑](#footnote-ref-7)